

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 063/2024-GAB/PRES/CVMO**

**Dispõe sobre concessão de diárias para o servidor RICHARLES MACÊDO DE FREITAS – MOTORISTA OFICIAL DA CÂMARA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI,**

**CONSIDERANDO AS VIAGENS DOS VEREADORES EM MISSÃO OFICIAL ATÉ MACAPÁ, COM DESTINO ATÉ BRASILIA-DF, PARA TRATATIVAS DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, COM DEPUTADOS E SENADORES DO AMAPÁ.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do servidor: RICHARLES MACÊDO DE FREITAS – MOTORISTA OFICIAL DA CÂMARA, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de MACAPÁ/AP, no período de 06 a 12 de MAIO de 2024, com objetivo de CONDUZIR o veículo oficial desta Casa, para transportar a comitiva dos vereadores em viagem até a cidade de Macapá, para compromisso em prol da sociedade de Oiapoque, com destino final Brasília-DF.**

**§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 07 (SETE) diárias ao servidor, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.**

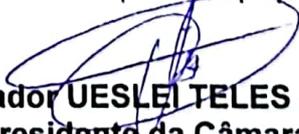
**§ 2º - Os servidores designados deverão apresentar relatórios circunstanciados de suas viagens, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças.**

**Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.**

**Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 06 de MAIO de 2024.



**Vereador UESLEI TELES – PL  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023/2024**